

RESOLUÇÃO Nº 026/2020

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de Setembro de 2020, às 09:00 horas, por videoconferência.

Considerando a Resolução nº 025/2017 CIR-SUL, que aprova os Municípios de Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dores do Rio Preto, Guaçuí, Ibitirama, Irupi, Iúna, Jerônimo Monteiro, Mimoso do Sul, Muniz Freire, Muqui e São José do Calçado, como municípios adstritos da Rede Cuidar Sul;

Considerando a Resolução nº 016/2020 CIR-SUL, que aprova a alteração no modelo de atendimento da Unidade Cuidar Sul em Guaçuí, da perspectiva de "Linha de Cuidado" para o modelo de Atenção Ambulatorial denominado "Auto Regulação Formativa Territorial".

Considerando a Resolução nº 024/2020 CIR-SUL, que aprova a inclusão de mais 10 (dez) especialidades (Alergia/Imunologia, Dermatologia, Gastrologia, Hematologia, Neurologia, Ortopedia, Proctologia, Psiquiatria, Reumatologia e Urologia) na carteira de serviços da Rede Cuidar Sul em Guaçuí.

Considerando a Resolução nº 025/2020 CIR-SUL, que aprovar o pagamento no modelo da Auto Regulação Formativa dos profissionais Médicos da Rede Cuidar Sul em Guaçuí, por tempo/hora no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Considerando o OFICIO CIM POLO SUL/REDE CUIDAR Nº 042/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Isenção dos Municípios vinculados á Rede Cuidar Sul, em Guaçuí da Contrapartida Financeira nos meses de Agosto a Dezembro de 2020.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de Setembro de 2020.



Haysten Soares Custódio Gomes
Secretário Municipal de Muniz Freire - ES
Vice Coordenador da CIR-SUL